



A PREVIDÊNCIA SOCIAL: DESAFIOS ATUAIS AO SERVIÇO SOCIAL

Naíra Ferreira Kopciwczynski Cianca
Mara Adriane Dahmer Hillesheim¹
Ivânia Prosenewicz

1. INTRODUÇÃO

O desenvolvimento da política previdenciária no Brasil esteve relacionado a cada momento histórico, econômico e social vivido pelo país. Esteve articulada a cada política econômica implantada, tendo como característica constitutiva a contradição entre a reprodução da força de trabalho e a incorporação de direitos sociais.

Faleiros (1991) discorre que a Previdência Social foi efetivamente implantada no Brasil em 1923 através da Lei Eloy Chaves. Entretanto, anterior a promulgação dessa lei, vários acontecimentos permearam a sociedade brasileira, mais precisamente a partir da República Velha, os quais serviram como parâmetros para implantação da Previdência Social no país.

As primeiras décadas do século XX foram marcadas pelo poder controlado pela oligarquia rural, sendo a questão social, como explica Faleiros (1991, p.125) “considerada como uma questão de escravidão ou imigração e a ideologia dominante o liberalismo, isto é, o contrato livre de trabalho no comércio e a livre troca”. Dessa forma, a República Velha foi marcada pela hegemonia da oligarquia rural expressa numa economia agroexportadora e numa efervescência política.

Neste mesmo período, acentuavam-se as mobilizações populares onde se destacam as greves que ocorreram em 1905, 1917 e 1919, assim como o Movimento Tenentista. A duas últimas greves, continham entre suas pautas de reivindicações o cumprimento do Tratado de Versailles, segundo o qual era obrigatório que os países ocidentais estabelecessem sistemas de proteção social. É neste contexto social que se deu o marco inicial da Previdência brasileira como legislação social, em 24 de janeiro de 1923 (Ministério da Previdência e Assistência Social, 1995).

¹ Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná. Email: marahillesheim@hotmail.com



O Serviço Social, por sua vez, emergiu na Previdência em 1944, como sendo uma das primeiras áreas de atuação do Assistente Social, em resposta às demandas institucionais e da própria dinâmica da sociedade, num momento em que o Estado passa a incorporar e regulamentar juridicamente a questão social (Ministério da Previdência e Assistência Social, 1995).

No decorrer da história, a Previdência Social passou por várias reformulações, que acabaram por refletir no próprio fazer profissional do Assistente Social, mas que ainda assim não impediram que a profissão se firmasse neste espaço institucional. Entretanto, algumas Medidas Provisórias tentaram findar a profissão no INSS, como ocorreu em 1998, quando o governo neoliberal de Fernando Henrique Cardoso editou a Medida Provisória 1.729/98, propondo a supressão do Artigo 88 da Lei de Benefícios, que tornou iminente a exclusão do Serviço Social da Previdência. Porém, em decorrência da mobilização dos profissionais houve a elaboração de uma Emenda Supressiva que impediu a efetivação da Medida Provisória (CARTAXO e CABRAL, 2008).

Considerando o processo histórico de consolidação da Previdência Social enquanto política pública e espaço de intervenção para o Serviço Social, esse trabalho de pesquisa relata a trajetória do Serviço Social na previdência, especificando como vem sendo construída a prática profissional diante das constantes mudanças pelas quais tem passado a Previdência Social no Brasil e diante também das próprias limitações impostas pela instituição previdenciária e por fim analisar como se dá esta prática no Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS - de Ouro Preto do Oeste/RO.

2. OBJETIVOS

2.1. GERAL

Abordar o processo histórico da Previdência Social enquanto política pública analisando os avanços e retrocessos que permeiam a prática profissional dos Assistentes Sociais junto ao INSS enquanto instituição previdenciária.



2.2. ESPECÍFICOS

- a.** Identificar como ocorreu a inserção do Serviço Social na Previdência Social e como a profissão vem sendo concebida atualmente.
- b.** Refletir sobre a atual conjuntura do espaço sócio-ocupacional dos Assistentes Sociais no Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.
- c.** Avaliar as limitações da Instituição previdenciária do município de Ouro Preto do Oeste/RO e como se dá a prática profissional da Assistente Social frente a elas.

3. METODOLOGIA

3.1. MÉTODOS DE PROCEDIMENTO

O presente estudo firma-se pelo método de análise dialético. Para atingí-lo utilizou-se como técnica recorrente a pesquisa bibliográfica, mais especificamente as reflexões de Yazbek (2008), Faleiros (1991), Cartaxo e Cabral (2008), além da pesquisa de campo com a Assistente Social da agência do INSS de Ouro Preto do Oeste/RO.

No primeiro momento foi realizado um breve estudo em bibliografia específica a cerca da concepção histórica da Previdência Social no Brasil até a inserção da profissão na Previdência e posteriormente a entrevista que serviu como subsídio para atingir o objetivo proposto.

3.2. TÉCNICAS DE APLICAÇÃO

Foi aplicada a entrevista direta com a Assistente Social da agência do INSS de Ouro Preto do Oeste/RO de forma semidirigida, ou seja, quando “[...] o entrevistador deixa que o entrevistado fale e direciona essas falas para o objetivo da entrevista (MAGALHÃES, 2006, p.50).”

4. RESULTADOS

Diante da pesquisa realizada constatou-se que a política previdenciária deve ser apreendida levando-se em conta cada momento histórico da sociedade brasileira,



expressos em suas diversas políticas econômicas e na correlação de forças que se estabelecem. Para tanto, fez-se necessário uma análise conjuntural do período em que se deu a emergência da Previdência Social no país, entre as décadas de 20 e de 30, período este marcado por um clima de incertezas e medo, decorrentes da crise mundial de 1929, e de muitas dificuldades principalmente para classe operária que passou a ter péssimas condições de vida e de trabalho requerendo por parte do Estado e de outros segmentos da sociedade o reconhecimento dessas condições (CARONE, 1991).

O decreto legislativo nº 4682, conhecido por “Lei Eloy Chaves” em 24 de janeiro de 1923, implantou efetivamente a Previdência Social no Brasil, através da criação de Caixas e Aposentadorias e Pensões (CAPs) para os trabalhadores, tornando-os segurados obrigatórios, os quais passaram a ter como benefícios: assistência médica, aposentadoria por tempo de serviço e por idade avançada, invalidez e pensão aos seus dependentes (DUARTE, 2005).

Mas é a partir de 1930, com o governo de Getúlio Vargas, que as CAPs foram reestruturadas sendo substituídas, em 1933, por Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs), institutos esses que passaram a atender os trabalhadores através de categorias.

Desse modo, é no governo de Vargas que a questão social passa a ser reconhecida como questão política portadora de legitimidade, sendo alvo de crescente intervenção estatal. Tal ação é justificada pela mobilização da classe operária, que passou a ingressar no cenário político, exigindo seu reconhecimento como classe, além da necessidade do governo em zelar pela disciplina, ordem pública, segurança, controle operário, visando atenuar os conflitos e contradições que se ampliava cotidianamente (CARONE, 1991).

A Revolução de 1930, configurada no Estado Getulista, também possibilitou a passagem da economia agro-exportadora para a urbano-industrial, o que permitiu à classe burguesa emergente partilhar a gerência do Estado. Esse período foi marcado pelo aprofundamento do modelo clientelista- corporativista e por uma política favorável à industrialização, a partir de 1937.

É neste cenário que o movimento operário vai impor o princípio dos seguros sociais, criando caixas voluntárias, e posteriormente, obrigatórias, para cobrir as perdas (MOTA, 2000).



Ainda no governo de Vargas, em 1944, institucionalizou-se na Previdência Social a profissão de Serviço Social, num contexto marcado pela expansão previdenciária dos Institutos de Aposentadorias e Pensões – IAPs e pela emergência e desenvolvimento das grandes instituições assistenciais e previdenciárias, face a um aumento das reivindicações populares diante ao agravamento da questão social. Dessa forma, o Estado passa a intervir na regulamentação do mercado de trabalho e em ações socioassistenciais para responder a pressão da questão social, buscando assim legitimar-se, como aponta Yazbek (2008, p.120)

Trata-se de um contexto em que o Estado busca legitimar-se incorporando parte das reivindicações dos trabalhadores, e o Serviço Social rompe com o estreito quadro de sua origem para se tornar uma atividade institucionalizada e legitimada pelo Estado, ampliando seu processo de profissionalização junto a setores do proletariado, pela mediação de políticas sociais e assistências

Sendo assim, o Serviço Social previdenciário tem na Era Vargas os condicionantes históricos de sua gênese, sendo concebido como “assistência complementar, de máxima importância para o futuro da previdência social (SILVA, 2008, p.21)”. Esta “assistência complementar”, como apontou Silva (2008), é encontrada na Lei n. 3.870/60 – Lei Orgânica da Previdência Social, de 1960, que definiu, em seu Art. 52, o Serviço Social como uma técnica em prol da melhoria das condições de vida de seus beneficiários:

Art. 52. A assistência complementar compreenderá a ação pessoal junto aos beneficiários, quer individualmente, quer em grupo, por meio da técnica do Serviço Social, visando à melhoria de suas condições de vida. § 1º A assistência complementar será prestada diretamente ou mediante acordo com os serviços e associações especializadas. § 2º Compreende-se na prestação da assistência complementar a de natureza jurídica, a pedido dos beneficiários ou ex-ofício para a habilitação aos benefícios de que trata esta lei e que deverá ser ministrada, em juízo ou fora dele, com isenção de selos, taxas, custas e emolumentos de qualquer espécie.

Neste primeiro momento, os profissionais de Serviço Social participavam no planejamento, supervisão e execução do trabalho institucional, cujos objetivos profissionais coincidiam com os institucionais.

A tarefa primordial do Assistente Social na Previdência durante 50 anos, no período compreendido de 1944 a 1994, foi de humanizar a relação sujeito-instituição, reafirmando a herança conservadora que permeou a prática profissional e que voltou a



ter destaque no “pós 64” em decorrência às novas demandas impostas à profissão pelo capitalismo monopolista, como explica Iamamoto (2002, p.32)

Essa atualização se manifesta em mudanças no discurso, nos métodos de ação e projeto de prática profissional diante das novas estratégias de controle e repressão da classe trabalhadora efetivadas pelo Estado e pelo grande capital, para atender as políticas de desenvolvimento com segurança. Traduz-se numa modernização da instituição Serviço Social.

Essa “modernização” resultou numa ação profissional mais voltada para técnica, à crescente burocratização das atividades institucionais, à prática profissional voltada para mudanças de hábitos e comportamentos do trabalhador, bem como a uma forte tendência à psicologização das relações sociais (IAMAMOTO, 2002)

Destacam-se ainda neste período três documentos que serviram como parâmetros da ação profissional do Assistente Social no âmbito da previdência: os Planos Básicos de Ação do Serviço Social (PBA), de 1972 e 1978 e a Matriz Teórico-Metodológica do Serviço Social na Previdência Social, de 1994 (NEVES e SILVA, 2008).

Dessa forma, a partir da unificação dos IAPs, a intervenção do Serviço Social passa a orientar-se pelo Plano Básico de Ação (PBA), em 1972, que voltava-se para o desenvolvimento de programas de assistência social ao setores mais carentes da população de baixa renda. Estes programas eram compensatórios e direcionados a criação de condições para a implementação do programa desenvolvimentista do governo brasileiro.

Tinha como propósito contribuir para “maior rentabilidade para Instituição e para mudança da mentalidade reivindicatória (imediatista) e a condicionar hábitos de educação para saúde ou de formação de atitudes para o trabalho (SILVA, 2008, p.28)”. Nota-se, portanto, que o plano faz referências quanto ao funcionamento social e à concessão de ajuda aos usuários da Previdência Social.

Com a criação do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social-SINPAS, em 1977, extinguem-se os Centros de Serviço Social, o que significou perda de espaço e uma possível exclusão da profissão na Previdência. Instaura-se, portanto, um período de lutas para manutenção do espaço do Serviço Social no âmbito da prestação de benefícios. É importante ressaltar ainda, que este sistema foi criado num cenário socioeconômico cada vez mais complexo diante ao aumento da pobreza e



miséria da população resultado do fracasso do “milagre econômico” que aumentou de um lado a concentração de renda, e de outro o desemprego e a queda de renda dos trabalhadores (NEVES e SILVA, 2008).

Segundo as mesmas autoras, em 1978 é apresentado o segundo Plano Básico de Ação (PBA) do Serviço Social, sendo fundamentado numa perspectiva teórico-metodológica funcionalista e na abordagem psicossocial dos beneficiários da Previdência.

Desde a década de 60, o Serviço Social brasileiro vivia um momento de grandes redefinições, num contexto de expansão do capitalismo mundial. Assim, a profissão assume as inquietudes e insatisfação desse momento histórico e direciona seus questionamentos ao Serviço Social tradicional e a sua matriz teórica-metodológica, operativa e política, por meio de um amplo movimento, conhecido como Movimento de Reconceitualização.

Logo, toda essa movimentação alcança os Assistentes Sociais da Previdência, que, em âmbito institucional, tem novas competências definidas a partir do artigo 88 da Lei n. 8.213 de 24/07/1991. Esta lei, dispõe das competências do Serviço Social, atribuindo-lhe esclarecer junto aos beneficiários seus direitos sociais e estabelecer com eles o processo de resolução de problemas que emergem na relação com a Previdência Social tanto no âmbito institucional como na dinâmica da sociedade.

Dessa forma, o fazer profissional do Assistente Social no âmbito do INSS, é permeado pelo desafio constante de redefinir-se e reconstruir seus referenciais, colocando-se sempre na direção dos interesses de seus usuários. Tem, portanto, sua intervenção voltada para a defesa dos direitos sociais dos usuários e a melhoria das condições de vida dessa população, através de seus serviços e recursos, bem como pelo exercício de uma ação socioeducativa e emancipatória, defendendo e efetivando seus direitos (YAZBEK, 2008).

Contudo, a partir da década de 90, com a implantação do modelo neoliberal no país, muitas transformações aconteceram: agravamento das desigualdades sociais, flexibilização e precarização das relações de trabalho, retração do Estado em suas responsabilidades e ações no campo social, encolhimento dos espaços públicos e alargamento dos espaços privados, entre outros, que acabaram por incidir diretamente



na prática profissional dos Assistentes Sociais, que passaram, portanto, a ter que lutar ainda mais para preservação e reconstrução do significado social da profissão no âmbito do INSS. Todavia, em 1994, dispõem de uma nova perspectiva teórico-metodológica da profissão que foi a implantação da Matriz Teórico-Metodológica do Serviço Social (CARTAXO e CABRAL, 2008).

Tal matriz foi fundamentada pelos princípios democráticos, visando a recuperação e o resgate do exercício da cidadania e do direito. Refletiu, portanto, na reconstrução do fazer profissional do Serviço Social de forma que os profissionais deixassem de ser meros interlocutores, passando a se posicionar no interior da Instituição. (Ministério da Previdência Social, 1995).

Assim, a Matriz Teórico-Metodológica proporcionou um redimensionamento da atuação do Serviço Social na Previdência, bem como buscou contribuir para efetivação de direitos sociais da população usuária da política de previdência. Para isso, fundamentou-se no método crítico dialético, apresentando novas “bases teóricas, estratégicas, éticas e legais para a ação profissional, sendo orientado por uma concepção de Previdência Social, como direito dos trabalhadores (YAZBEK, 2008, p.116).”

Nota-se, portanto, que a implementação da Matriz pode ser considerada como um avanço tanto para população usuária da política previdenciária, quanto para os Assistentes Sociais, pois proporcionou o repensar e fazer profissional do Assistente Social, como buscou também ampliar os direitos dos usuários, universalizando sua cobertura e atribuindo ao Estado a responsabilidade da seguridade social.

Porém, o atual contexto institucional, são articuladas medidas antagônicas àquelas propostas pela Matriz, fato que se observa principalmente a partir da Reforma Administrativa e Reforma da Previdência Social, ambas em 1998. Com a implantação de tais reformas houve uma tentativa governamental de acabar com a profissão no âmbito da previdência, conseqüentemente “desconstruir” o projeto firmado pela Matriz. O INSS também foi reestruturado, resultando na redução do espaço sócio-ocupacional dos Assistentes Sociais, a mediada que se propagava os ideais neoliberais de redução da responsabilidade da esfera pública quanto as políticas sociais, transferindo-as ao setor privado (CARTAXO e CABRAL, 2008).



Entretanto, devido ao amplo movimento e manifestações da categoria profissional, a pretensão da Medida Provisória que tinha como intuito extinguir o Serviço Social da Previdência foi revertida e o exercício profissional foi modificado, sendo alterada sua competência pelo Decreto Presidencial n. 3.048, de 06/05/99 de “uma prestação de serviços previdenciários”, para afirmá-lo como “atividade auxiliar do seguro social”, conforme aponta CARTAXO e CABRAL, (2008).

O Decreto excluiu ainda o Serviço Social do organograma do INSS e suspendeu o parecer social e a verba dos recursos materiais destinados aos usuários que dela necessitassem para transporte, documentação, entre outros, inviabilizando a própria prática profissional, por estar vinculada a instituição. “É necessário também ter presente que a intervenção profissional do Serviço Social é condicionada pela dinâmica institucional que vai configurar limites e possibilidades para a ação profissional (YAZBEK, 2008, p.119)”.

Contudo, ainda que a instituição evidencie os limites e as possibilidades de atuação profissional, seja pela limitação de recursos, burocratização, mediações de poder, subordinação, o fazer profissional deve ser sempre direcionado para a necessidade dos usuários, buscando alternativas que visem o resgate de sua cidadania e autonomia, intervindo nas relações de forças, nos recursos e nos poderes institucionais.

Em fevereiro de 2002, a Portaria n. 2721, “retomou as competências e atribuições do cargo de assistente social na instituição e retomou sua lotação do quadro geral de pessoal do INSS (CARTAXO e CABRAL, 2008, p.165)”. Porém, há muito que se avançar ainda, pois é notório o retrocesso que ocorreu nas dimensões teórico-metodológicas e técnico-operacionais do Serviço Social e até mesmo das próprias condições do Assistente Social como trabalhador social.

A exemplo tem-se as condições físicas a que estão submetidos os profissionais, como mostram os dados do levantamento realizado em agosto de 2009 pelo CFESS sobre as condições técnicas e éticas de trabalho do serviço social no INSS, onde notou-se que o espaço físico de atendimento nas instituições é outro ponto a ser discutido e melhorado, pois ainda são precários comprometendo o exercício profissional em conformidade com os princípios ético - políticos da profissão (CFESS, 2011).



Tal inadequação se refere principalmente sobre a falta de salas para atendimento em algumas Agências da Previdência Social, culminando para que o atendimento seja realizado em guichês, mesmo após a apresentação de alternativas pelos Assistentes Sociais para garantir condições mínimas de atendimento aos usuários.

Dessa forma, a atual conjuntura do espaço sócio-ocupacional do Assistente Social no INSS é ainda permeada pela defasagem das atribuições regulamentadas aos próprios profissionais, condições de trabalho incompatíveis com o atendimento de qualidade e por interesses contraditórios, exigindo dos profissionais um posicionamento crítico, capaz de “captar as novas mediações e requalificar o fazer profissional, identificando suas particularidades e descobrindo alternativas de ação” (IAMAMOTO, 2009, p. 20).

Captar estas novas mediações requer primeiramente o conhecimento dos motivos reais da política previdenciária, buscando compreender as relações entre as classes e a mediação do Estado, indo além das rotinas e limitações institucionais, construindo, portanto, propostas de trabalho que visem a efetivação dos direitos da população usuária, agindo de maneira “propositiva”, e não apenas “executiva”, como ressalta Iamamoto.

Fazendo uma comparação com a situação geral e objetivando conhecer a realidade local da agência do Instituto Nacional de Seguro Social, – INSS- do município de Ouro Preto do Oeste/RO, bem como a prática profissional do Assistente Social, realizou-se visita à Instituição onde foi entrevistada a Assistente Social do local. Neste encontro, constatou-se que referida agência foi fundada em agosto de 1992, dispondo de aproximadamente 22 servidores em seu quadro, dentre eles: os Técnicos em Seguro Social, que possuem 2º grau completo e trabalham na concessão de benefícios, uma analista em Seguro Social com formação em Serviço Social (o analista engloba todos os profissionais que tenham nível superior, exceto médicos) e quatro médicos peritos, sendo todos concursados, além do pessoal da limpeza e segurança, que são terceirizados.

Apesar de a Previdência Social ter agência nesse município há 18 anos, o Serviço Social só teve seu espaço ocupacional na citada Agência em julho de 2009, já que antes os Assistentes Sociais ficavam apenas nas Gerências Executivas do INSS, no



caso do Estado de Rondônia, em Porto Velho, sendo que a princípio a prática profissional se dava também em outras demandas, como por exemplo na Reabilitação Profissional.

Aproximadamente são atendidas cento e cinquenta pessoas por dia nessa Agência. A Assistente Social realiza em média trinta avaliações sociais à pessoa com deficiência ao mês além dos atendimentos grupais que vão de acordo com os projetos do Serviço Social nessa instituição. Para realizá-los, dispõe de uma sala individual que, apesar de estar adequada ao atendimento individual garantindo o sigilo profissional, observa-se que os mobiliários são precários.

Nota-se o interesse do governo em transformar o INSS em um dos melhores órgãos a nível federal, como vem sendo feito nas novas Agências espalhadas pelo Brasil. Para tanto, começou a traçar algumas estratégias, a começar pelo atendimento, criando o agendamento eletrônico que surgiu para minimizar o problema das filas. Contudo, a fila física de fato acabou, entretanto há um outro tipo de espera, as chamadas “filas virtuais”, uma vez que as pessoas continuam a ter de esperar pelo atendimento, às vezes até 2 semanas, mostrando que o problema continua a existir. Nota-se, portanto, que a necessidade se dá pela contratação de mais profissionais e não apenas de uma reorganização do atendimento, como vem sendo feito.

Ainda sobre a questão de aprimorar o atendimento, estabeleceu-se o tempo médio de serviço, o qual passou a ser de 45 minutos para a montagem dos processos (para requerimento de benefícios) e de 60 minutos em média direcionados a avaliação social, um dos principais instrumentais utilizados pela Assistente Social no atendimento às pessoas usuárias do BPC (Benefício de Prestação Continuada). Assim, em todos os serviços prestados são medidos o tempo, cabendo aos profissionais adaptar-se a eles, evidenciando o lado ruim desta determinação, uma vez que se sentem controlados por estes horários.

A principal demanda do Serviço Social dentro da Agência é o atendimento aos usuários do BPC, direcionado às pessoas com deficiência e idosos, mas além do BPC, ela atende todo e qualquer segurado, sendo ele trabalhador urbano ou rural que não teve acesso a seus direitos previdenciários, visando socializá-los a respeito das informações e direitos que têm sobre a Previdência, tais como: benefícios e serviços, condições para o



requerimento e concessão dos benefícios previdenciários e assistenciais, manutenção e possibilidade da perda da qualidade de segurado, entre outros. Todos os atendimentos são feitos mediante senha, conforme regra institucional.

É válido ressaltar que as demandas são atendidas quando relacionadas à Previdência Social, do contrário, são encaminhados para outros órgãos, daí a importância de se manter um trabalho articulado com outros profissionais, como na área da saúde, educação, por exemplo. Apesar de dificuldades presentes, é realizado mensalmente um grupo de estudo sobre a saúde do trabalhador, no qual participam as Assistentes Sociais do Hospital e Previdência Municipal, além da Assistente Social do INSS.

Outro ponto a ser melhorado é a contratação de mais Assistentes Sociais, já que no Estado são quatorze Agências e apenas oito Assistentes Sociais para atendê-las, ocasionando uma sobrecarga de trabalho onde todas profissionais deslocam-se a outros municípios para atender as demandas de outras Agências. Há de se ressaltar que, apesar da falta de profissionais Assistentes Sociais, a Instituição investe em capacitação e treinamento, preparando os profissionais para começar as ações dentro da Agência, como aconteceu com esta Assistente Social, o que não deixa de ser um fator positivo.

A respeito da questão da hierarquia institucional, percebeu-se a disputa de “saberes”, sendo necessário o Assistente Social demonstrar diariamente, através de ações, a importância da profissão, porém, ela afirma que hoje pode-se considerar que tem sua prática solidificada dentro da Instituição, conseguindo, inclusive, articulá-la com outros profissionais do local.

Tratando-se da hierarquia “vertical”², a Instituição conta com uma gerente, que é a quem a Assistente Social se reporta sobre questões burocráticas. Já a representante técnica do Serviço Social é responsável pelas ações do Serviço Social no Estado.

Segundo ressalta a Assistente Social, devido o seu engajamento e dos demais profissionais, o espaço sócio-ocupacional da profissão dentro do INSS tem crescido: “Graças aos colegas que já estavam atuando no INSS, que brigam por este espaço, e são engajados é que estamos aqui. Se não fosse por estes profissionais, acredito que não

² Hierarquia “vertical”, como utiliza Selma Magalhães, no livro Avaliação e Linguagem (2006), diz respeito as relações e regras que estão claras no âmbito institucional - aos poderes explícitos.



teríamos este espaço”. Demonstrando-se, assim, mais uma vez, a importância da mobilização da classe para reafirmar o espaço do Serviço Social na Instituição.

5. CONCLUSÕES

A luta pela retomada do espaço do Serviço Social na Previdência Social é um processo que ainda continua, exigindo dos profissionais um constante aprofundamento da realidade e de sua própria intervenção, buscando uma compreensão crítica da realidade e de suas transformações societárias manifestas na questão social que incide diretamente na vida e trabalho dos usuários da previdência.

Faz-se necessário um posicionamento efetivo dos Assistentes Sociais no interior e gerências do INSS, bem como uma incessante mobilização da classe para reafirmar a importância sócio-ocupacional do Serviço Social na instituição previdenciária. Mais do que isso, os próprios profissionais precisam assumir uma postura diferenciada deixando de lado a posição de subalternidade, decorrentes, muitas vezes, das próprias limitações impostas pela Instituição.

Outro ponto a ser retomando é a importância da Matriz Teórico-Metodológica para reconstrução do agir profissional do Assistente Social na previdência, a qual levou a construção de uma nova prática advinda dos próprios embates das relações constitutivas da Previdência Social.

Dessa forma, o Serviço Social delimita sua ação através de um novo plano, exigindo dos profissionais um conhecimento amplo sobre a Previdência Social, sua história, analisando sua política de articulação com a política global e as propostas dos movimentos sociais expressas em suas reivindicações, bem como um posicionamento crítico e profissional dos Assistentes Sociais face a cada realidade e demanda, dispondo para tanto de um novo olhar sobre a própria dinâmica organizacional do INSS.

Assim, em consonância com a Matriz Teórico-Metodológica, os Assistentes Sociais do INSS repensam sua prática e a reconstruem, contribuindo para garantir um novo estatuto ao posicionar-se não como “meras peças burocráticas” da instituição, mas como construtores de uma prática diferenciada e histórica, construindo estratégias profissionais que contribuem para reduzir a desigualdade pressuposta nas próprias relações contraditórias entre a instituição e os usuários, agindo de maneira



transformadora em direção ao projeto ético-político profissional, articulando, portanto, sua capacidade mediadora com sua consciência crítica.

REFERÊNCIAS

BACHUR, Tiago Faggioni e AIELLO, Maria Lucia. **Teoria e Prática do Direito Previdenciário**. São Paulo: Lemos e Cruz, 2009.

CARONE, Edgard. **Brasil: anos de crise (1930-1945)**. São Paulo: Ática, 1991.

CARTAXO, Ana M. B. e CABRAL, Maria do Socorro Reis. O processo de desconstrução e reconstrução do projeto profissional do Serviço Social na previdência: um registro de resistência e luta dos Assistentes Sociais. In: BRAGA, Lea e CABRAL, Maria do Socorro Reis (org.). **O Serviço Social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Atribuições Profissionais e Condições Éticas e Técnicas do/a Assistente Social na Política de Previdência Social**. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Documento_INSS.pdf. Acesso em 29/06/2011

DATAPREV. Ministério da Previdência Social. Disponível em: <http://portal.dataprev.gov.br/>. Acesso em: 15/09/2010

DUARTE, Marina Vasques. **Direito Previdenciário**. 4. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2005.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A Política Social do Estado Capitalista**. 6. ed. São Paulo:

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. **Renovação e conservadorismo no serviço social: ensaios críticos**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

MAGALHÃES, Selma Marques. **Avaliação e Linguagem: relatórios, laudos e pareceres**. 2. ed. São Paulo: Veras Editora, 2006.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Matriz teórico-metodológica do serviço social na Previdência Social**. - Brasília: MPAS, 1995.

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.



ANAIIS DO 5º SEMINÁRIO NACIONAL ESTADO E POLÍTICAS SOCIAIS

Tema central:

AS POLÍTICAS SOCIAIS NAS TRANSIÇÕES LATINOAMERICANAS NO SÉCULO XXI: TENDÊNCIAS E DESAFIOS

9 A 12 de outubro de 2011
Unioeste - Cascavel

ISSN 2175 - 425X

NEVES, Márcia Emilia R. e SILVA, Maria de Jesus. Previdência Social: construção da prática do Serviço Social. In: BRAGA, Lea e CABRAL, Maria do Socorro Reis (org.). **O Serviço Social na Previdência**: trajetória, projetos profissionais e saberes. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SILVA, Ademir. A. O Serviço Social na Previdência Social: entre a necessidade social e o benefício. In: BRAGA, Lea e CABRAL, Maria do Socorro Reis (org.). **O Serviço Social na Previdência**: trajetória, projetos profissionais e saberes. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

YAZBEK, Camelita. Análise da Matriz Teórico-Metodológico Serviço Social no INSS (1995), considerando a política previdenciária, suas determinações sócio-históricas e o projeto hegemônico do Serviço Social. In: BRAGA, Lea e CABRAL, Maria do Socorro Reis (org.). **O Serviço Social na Previdência**: trajetória, projetos profissionais e saberes. São Paulo: Cortez, 2008.